

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20242221</b> |                                                                                                                                    |                                        |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                           | Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS                                                                    |                                        |
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>                  | Celsa Maria Gomes de Brito Silva                                                                                                   |                                        |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                   | <b>Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 – SEMTRAS</b>                                                                                 |                                        |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>                | Nº 982/2024-1Doc-SEMTRAS                                                                                                           |                                        |
| <b>OBJETO:</b>                                 | Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. |                                        |
| <b>ASSUNTO:</b>                                | <b>1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2024 – SEMTRAS, para alteração da rubrica do orçamento de 2024</b>                 |                                        |
| <b>CONTRATADA:</b>                             | Branco & Correa Ltda.<br>CNPJ Nº 03.751.669/0001-03                                                                                | Contrato nº<br><b>033/2024-SEMTRAS</b> |
| <b>VALOR DO CONTRATO:</b>                      | <b>R\$71.970,65</b> (Setenta e um mil novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)                                      |                                        |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>                   | De 23/08/2024 à 31/12/2024                                                                                                         |                                        |
| <b>GESTOR(A) DE CONTRATO:</b>                  | Rosilene Maria Duarte Andrade. Portaria nº 053/2024 – SEMTRAS                                                                      |                                        |
| <b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:</b>               | Adriany Arruda de Oliveira (Presidente), Marlen Ribeiro Rego e Alinny Lobato dos Santos (Membros). Portaria nº 032/2024-SEMTRAS    |                                        |

## **I. INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS, cujo objeto está na tabela acima descrito.

A documentação deste procedimento está arquivada em uma pasta da própria Secretaria, que contém 71 (setenta e uma) laudas, em conjunto com outros 04 (quatro) procedimentos e deu entrada nesta Controladoria no dia 06/12/2024, às 13:48H, através do memorando nº 42853/2024-SEMTRAS, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

## **II. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O procedimento foi instruído com fundamento fundamentado no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa de identificação do procedimento de Apostilamento ao Contrato nº 033/2024-SEMTRAS (fl. Não registrada);
- ✓ Termo de Autuação - Processo Administrativo Nº 982/2024-1Doc/SEMTRAS, ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2024-SEMTRAS, do Pregão Eletrônico nº 003/2024 – SEMTRAS, lavrado e assinado por Riciane Noronha da Rosa – Instrução Processual - SEMTRAS, em 29/10/2024 (fl. 01);
- ✓ Memorando 1Doc Proc. Administrativo Nº 982/2024, de Jozimara D. – SEMTRAS-NPPP, de 29/10/2024, para Celsa S. – SEMTRAS-Secret., Setores envolvidos, trata sobre Solicitação de Apostilamento para adequação orçamentária, no qual, solicita a realização do apostilamento, conforme tabela, anexa, em conformidade com o Memorando nº 37.671/2024 – Cancelamento de empenho e reempenho, diante do objeto do contrato. Assinado por Jozimara Pereira Costa

Damasceno – Divisão de Planejamento/SEMTRAS. Solicitação esta, acatada pela Ordenadora de Despesas, em 30/10/2024, conforme Despacho nº 1-982/2024. Anexo: Tabela demonstrativa de Novos Empenhos: BÁSICA e Novos Empenhos: ESPECIAL, às respectivas empresas contratadas (fls. 02/04);

- ✓ Memorando 1Doc Nº 37.671/2024, de Roselene A. – SEMTRAS-NPPP, de 23/10/2024, para Dioneia S. – SEMTRAS-NAF, Setores envolvidos, no qual, encaminha solicitação de cancelamento de empenhos e reempenho, conforme descritos. Assinado por Roselene Maria Duarte Andrade – Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas/SEMTRAS (fls. 05/07);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária – Consoante as disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, declara existirem recursos orçamentários para as despesas do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS. Dotação: FMAS Nota de Reserva nº 350. 08.244 – Assistência comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Nota de Reserva nº 349. 08.244 – Assistência comunitária 2082 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Valor do Apostilamento **R\$9.817,34** (nove mil oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), declara ainda, que foi feito a reserva. Datado de 30/10/2024, assinado por Dionéia Sousa Martins - Chefe do NAF-SEMTRAS (fl. 08);
- ✓ **Nota de Reserva Orçamentária nº 350**, emitida em 01/10/2024, para o período de 01/10/2024 a 31/12/2024, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - SANTARÉM, rubrica (12.244.0004.2083 – **834** - 3.3.90.30.00 – 1661), no valor de R\$42.050,00, Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS (fl. 09);
- ✓ **Nota de Reserva Orçamentária nº 349**, emitida em 01/10/2024, para o período de 01/10/2024 a 31/12/2024, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - SANTARÉM, rubrica (12.244.0004.2082 – **816** - 3.3.90.30.00 – 1661), no valor de R\$41.550,00, Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS (fl. 10);
- ✓ **Justificativa para a formalização do 1º Termo de Apostilamento** que visa fundamentar a confecção do Primeiro Termo de Apostilamento para alteração de dotação orçamentária do exercício financeiro do Contrato nº 033/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS, razão pela qual, justifica-se proceder com o 1º Termo de Apostilamento, em conformidade com a legislação que fundamenta o certame licitatório. Informa que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, fundamentado no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021. Datada de 31/10/2024, assinada pela Ordenadora de Despesas – Celsa Maria Gomes de Brito Silva (fls. 11);
- ✓ **1º Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 033/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS, emitido em 31/10/2024. “Cláusula Primeira – Do objeto do apostilamento: Alteração da rubrica orçamentária do orçamento em atenção ao disposto na Cláusula Décima Quinta – Dotação orçamentária do Contrato nº 033/2024-SEMTRAS. Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária: Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2024, correrão por conta

da seguinte rubrica constante. FMAS Nota de Reserva nº 350. 08.244 – Assistência comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Nota de Reserva nº 349. 08.244 – Assistência comunitária 2082 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Valor do Apostilamento **R\$9.817,34** (nove mil oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Cláusula Terceira – Da Ratificação: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 033/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. Datado de 31/10/2024, assinado pela Ordenadora de Despesas – Celsa Maria Gomes de Brito Silva (fls. 12/13);

- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 033/2024-SEMTRAS, datado de 23/08/2024, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS, com a Contratada **Branco & Correa Ltda.**, CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, valor de **R\$71.970,65** (Setenta e um mil novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Vigência de 23/08/2024 à 31/12/2024, assinado digitalmente pela Contratada e pela Ordenadora de Despesas (fls. 14/29);
- ✓ Nota de Empenho nº 8280002/2024, Ficha nº 815, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R\$5.132,30, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 30/31);
- ✓ Nota de Alteração de Empenho nº 15/2024, Ficha nº 815, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de -R\$2.409,92, ref. Anulação parcial do Empenho nº 8280002/2024, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 32);
- ✓ Nota de Empenho nº 10310007/2024, Ficha nº 816, de 31/10/2024, em favor da Contratada, valor de R\$2.409,92, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fl. 33);
- ✓ Nota de Empenho nº 8280005/2024, Ficha nº 833, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R\$7.407,42, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 34/35);
- ✓ Nota de Alteração de Empenho nº 10/2024, Ficha nº 833, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de -R\$7.407,42, ref. Anulação total do Empenho nº 8280005/2024, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 36/37);
- ✓ Nota de Empenho nº 10310005/2024, Ficha nº 834, de 31/10/2024, em favor da Contratada, valor de R\$7.407,42, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas (fls. 38/39);
- ✓ Nota de Empenho nº 8280001/2024, Ficha nº 815, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R\$4.723,46, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10010003/2024, Ficha nº 815, de 01/10/2024, em favor da Contratada, valor de R\$1.579,56, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 6.555, de 26/09/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.579,56, com declaração

- de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 01/10/2024, para a conta da credora, no valor de R\$1.579,56 (fls. 40/44);
- ✓ Nota de Empenho nº 8280002/2024, Ficha nº 815, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R\$5.132,30, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10010018/2024, Ficha nº 815, de 01/10/2024, em favor da Contratada, valor de R\$2.722,38, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 6.556, de 27/09/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$2.722,38, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 01/10/2024, para a conta da credora, no valor de R\$2.722,38 (fls. 45/50);
  - ✓ Nota de Empenho nº 8280008/2024, Ficha nº 853, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R\$9.085,12, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10010023/2024, Ficha nº 853, de 01/10/2024, em favor da Contratada, valor de R\$1.859,66, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 6.554, de 26/09/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$1.859,66, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 01/10/2024, para a conta da credora, no valor de R\$1.859,66 (fls. 51/55);
  - ✓ Nota de Empenho nº 8280001/2024, Ficha nº 815, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R\$4.723,46, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 1010019/2024, Ficha nº 815, de 10/10/2024, em favor da Contratada, valor de R\$3.143,90, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 6.601, de 08/10/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$3.143,90, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 10/10/2024, para a conta da credora, no valor de R\$3.143,90 (fls. 56/60);
  - ✓ Nota de Empenho nº 8280008/2024, Ficha nº 853, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R\$9.085,12, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10210004/2024, Ficha nº 853, de 21/10/2024, em favor da Contratada, valor de R\$7.225,46, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 6.607, de 07/10/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$7.225,46, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 21/10/2024, para a conta da credora, no valor de R\$7.225,46 (fls. 61/66);
  - ✓ Nota de Empenho nº 8280003/2024, Ficha nº 815, de 28/08/2024, em favor da Contratada, valor de R\$2.008,73, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; Nota de Pagamento nº 10100006/2024, Ficha nº 815, de 10/10/2024, em favor da Contratada, valor de R\$441,01, assinada pela chefe do NAF/SEMTRAS e pela Ordenadora de Despesas; NF-e nº 6.597, de 08/10/2024, emitida pela Contratada, no valor de R\$441,01, com declaração de que os materiais constantes foram efetivamente entregues; Comprovante de Transferência/BB, em 10/10/2024, para a conta da credora, no valor de R\$441,01 (fls. 67/71).

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a **Alteração da rubrica do orçamento de 2024** em atenção ao disposto na Cláusula Décima Quinta – Dotação orçamentária do Contrato nº

033/2024-SEMTRAS. Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária: Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte rubrica constante. FMAS Nota de Reserva nº 350. 08.244 – Assistência comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Nota de Reserva nº 349. 08.244 – Assistência comunitária 2082 – Proteção Social Básica do SUAS – 3.3.90.39.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1660. Valor do Apostilamento **R\$9.817,34** (nove mil oitocentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

### **III. CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do **1º Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 033/2024-SEMTRAS, proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 – SEMTRAS, com a finalidade de Alteração da rubrica orçamentária de 2024.

Verificou-se que, se encontra revestido das formalidades legais, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade.

**Recomenda-se:** I – Publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e sistema contábil.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Santarém/PA, 19 de dezembro de 2024.

**PAULO ELSON BRANCHES GALVÃO**

Analista de Controle Interno  
Mat. nº 90854-CGM/SEMG/PMS

**ROBERTA REBELO MERABET**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021